

PORTARIA Nº 10/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

REVOGA A PORTARIA Nº 17/2023 QUE NOMEIA OS RESPONSÁVEIS EM PROCEDER O CONTROLE DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXU-PE NO ANO DE 2023.

ANTONIO PARENTE SOBRINHO, Presidente da Câmara Municipal de Exu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, expressas na Lei Orgânica Municipal e na forma do art. 22 do Regimento Interno da Casa Legislativa, **RESOLVE**:

Art. 1º- Revogar a Portaria nº 17/2023 que nomeia os responsáveis pelo Controle do Patrimônio da Câmara Municipal do Exu-PE, no exercício financeiro de 2023, os Senhores **ESPEDITO DE MIRANDA PARENTE NETO**, brasileiro, solteiro, Secretário Executivo, Portador de RG nº 2002034066877-SSP-CE e CPF nº 055.305.774-07, residente e domiciliado na Rua São Jorge, nº 12, Bairro Wilson Moreira Saraiva, Exu-PE e **ANTONIO RIBEIRO DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, Técnico de Informática, portador do CPF nº 073.779.284-17 e RG nº 2008171316-3 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua 31 de março, 800, Nossa Senhora Aparecida, Exu-PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Exu-PE, Gabinete da Presidência, 17 de janeiro de 2024.

ANTONIO PARENTE SOBRINHO
Presidente

Certifico que, nos termos da Lei Orgânica Municipal em seu art. 92, § 1º, publiquei este ato por afixação, em local próprio e de acesso público, na sede da Câmara Municipal e no portal da transparência do referido órgão.
É verdade. Dou fé.
Exu-PE, em 17/01/2024.

ISABEL CRISTINA DUARTE BENTO
Controladora Geral